



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1058

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Aviso de Contratação Direta	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital - Nomeação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaci, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaci poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaci.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaci

CNPJ 45.142.684/0001-02
Praça Dom Lafayette Libaneo, 700
Telefone: (17) 3283-1192
Site: www.jaci.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Câmara Municipal de Jaci

CNPJ 51.847.473/0001-60
Rua Cassiano Maciel Pontes, 123
Telefone: (17) 3283-1300
Site: www.camarajaci.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaci garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaci.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1058

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI

SETOR DE EXPEDIENTE E SECRETARIA

PORTARIA Nº 011, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

VALÉRIA PERPÉTUO GUIMARÃES HENRIQUE, Prefeita do Município de Jaci, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DESIGNA, a partir desta data, a Sra. JOSEFA GONÇALVES MARTINS TEIXEIRA, portadora do RG nº 7.233.835-0 e do CPF nº 927.960.288-87, servidora municipal efetiva, para responder pelo expediente da Diretoria Municipal de Educação e Cultura, atribuindo-lhe as funções do emprego público comissionado de Diretora Municipal de Educação, descritos na Lei Complementar nº 046, de 22 de março de 2022..

Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaci, 15 de janeiro de 2025.



Valéria P.G. Henrique
Valéria Perpétuo Guimarães Henrique
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal
na data supra.

Praça Dom Lafayette Libâneo, nº 700, Centro, Jaci/SP – Fone: (17) 3283-9930
E-mail: secretaria@jaci.sp.gov.br – www.jaci.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1058

Página 3 de 5

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE, PREFEITA MUNICIPAL DE JACI, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto nº 016, de 24 de fevereiro de 2023, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 11/11/2024, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: LEGI RIO PRETO LTDA.**, CNPJ nº 18.811.390/0001-45, com sede na Rua Caetano Bruno nº 120 - Bairro Distrito Industrial - CEP 15.105-000 - Potirendaba - SP, pelo valor total de R\$ 27.950,00 (vinte e sete mil e novecentos e cinquenta reais) e **WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS**, CNPJ nº 05.006.683/0001-08, com sede na Avenida Litério Grecco nº 536 - Bairro Mini - Distrito Industrial e Comercial Terco Lindo - CEP 15.612-380 - Fernandópolis - SP, pelo valor total de R\$ 322.959,00 (trezentos e vinte e dois mil e novecentos e cinquenta e nove reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 045/2024, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

JACI, 23 DE JANEIRO DE 2025.

**VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE
PREFEITA MUNICIPAL DE JACI**

Aviso de Contratação Direta

Aviso de Contratação Direta (Inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021)

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº: 001/2025	UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Assistência Social	
PROCESSO Nº: 003/2025	CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço	
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim	REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global	
OBJETO		
Aquisição de Equipamentos e Mobiliários, para o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.		
PROPOSTAS		
ENCAMINHAMENTO	PRAZO	HORA
e-mail: licitacao1@jaci.sp.gov.br	28/01/2025	17h00
DISPONIBILIZAÇÃO DO AVISO		
Este Aviso de Contratação Direta está disponível no Portal do Município de Jaci (https://www.jaci.sp.gov.br).		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1058

Página 4 de 5

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Nomeação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI

Praça Dom Lafayette Libâneo, 700 - Centro - Fone/Fax: (17) 3283-9930 - CEP 15155-000

e-mail: rh@jaci.sp.gov.br — gabinete@jaci.sp.gov.br - CNPJ (MF): 45.142.684/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025 Concurso Público nº 01/2023

O Município de Jaci, torna público o presente edital do CONCURSO PUBLICO Nº 01/2023 e **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no presente certame para provimento dos empregos públicos efetivo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, FAXINEIRO e MOTORISTA** a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Jaci, sito a Praça Dom Lafayette Libâneo 700, Centro, no horário das 08h:00 às 12h00 ou das 14h00 às 16h00, para apresentação dos documentos necessários para admissão e posse imediata.

CONVOCADOS:

1. Emprego Público: COORDENADOR PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DN
01	4356	MARIANA OLIVEIRA GOMES	06/06/1985

2. Emprego Público: FAXINEIRO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DN
5	3140	MÁRIA APARECIDA MARTINS ALVES	05/01/1964
6	2285	CÉLIA REGINA DA SILVA	30/05/1978
7	4658	MÁRIA HELENA JOSÉ DOS SANTOS	27/10/1976
8	3849	ELIANA APARECIDA DE SOUSA	25/11/1967
9	3117	YSLEIDE VANESSA DE LUNA	15/09/1981
10	2059	ADRIANA PERPÉTUA DA SILVA	21/04/1977

3. Emprego Público: MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DN
6	2312	RENATO VENANCIO LIMA	15/04/1981
7	4429	VALTAIR CÂNDIDO DA SILVA	21/07/1966
8	2253	LUIZ ALBERTO ALVES	28/12/1982
9	4033	MÁRCIO HERBERT FERNANDES	15/03/1980
10	4842	ANDRE LUIZ ROSSI SILVA	01/07/1974
11	4095	AMILTON ALVES DOS SANTOS	25/03/1977
12	4403	EMERSON JOSÉ BANZATO	29/09/1981

Ficam cientificados que, conforme item 13 do Edital de abertura do presente certame, a convocação obedece rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, os quais serão submetidos a exame-médico, que avaliará sua capacidade física e mental para desempenho das tarefas pertinentes ao emprego público, e ainda, que caso candidato que **NÃO COMPAREÇA** no prazo máximo de até 30(trinta) dias* contados a partir da publicação deste, perderá os direitos decorrentes de sua classificação no concurso, sendo considerado como desistência da vaga pretendida.

Anexo segue relação de documento.

Jaci, 23 de janeiro de 2025.



Valeria P. Guimaraes Henrique
Prefeita Municipal

* LC003/2003- Estatuto dos Públicos do Município de Jaci



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1058

Página 5 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI

Praça Dom Lafayette Libaneo, 700 - Centro - Fone/Fax: (17) 3283-9930 - CEP 15155-000
e-mail: rh@jaci.sp.gov.br — gabinete@jaci.sp.gov.br - CNPJ (MF): 45.142.684/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

01(um) foto 3X4 recente;
Cadastro de Pessoa Física (CPF) *
Carteira de Identidade - RG (não é substituível pela CNH) *
Comprovante de Residência atual *
Cartão/comprovante da inscrição no PIS/PASEP *
Certificado de Reservista (somente para homens) *
Título de Eleitor *
Certidão de Quitação Eleitoral (emitida pelo site www.tse.jus.br)
Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado)*
Comprovante de Escolaridade conforme pré-requisito do emprego público *
CNH - Carteira Nacional de Habilitação conforme pré-requisito do emprego público *
Certidão de pontos na CNH conforme pré-requisito do emprego público
Certidão de Nascimento ou R.G. e CPF dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade e/ou dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência; *
Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos quando for o caso *
Declaração/comprovante expedida pelo BANCO DO BRASIL comprovando número de conta corrente individual
Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Federal nos últimos 05 (cinco) anos, expedida, no máximo, há seis meses. Em caso positivo, trazer a Certidão de Objeto e pé (Original)
Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedida, no máximo, há seis meses. Em caso positivo, trazer a Certidão de Objeto e pé (Original)
Certidões de Distribuição Criminal dos últimos 05 (cinco) anos, expedidas pelos órgãos competentes Âmbito Federal – dos Estados onde reside e residiu no período de abrangência. Em caso positivo, trazer a Certidão de Objeto e pé. (Original)
Certidões de Distribuição Criminal dos últimos 05 (cinco) anos, expedidas pelos órgãos competentes Âmbito Estadual – das cidades onde reside e residiu dos Estados onde reside e residiu no período de abrangência. Em caso positivo, trazer a Certidão de Objeto e pé. (Original)
Declaração, redigidas de próprio punho ou digitadas com a devida qualificação pessoal (Nome, RG, CPF e endereço) e declarando sob as penas da lei: → Possuir ou não cargo/emprego/função pública, de acordo com a Constituição Federal. Em caso positivo, juntar documentação comprobatória → Declaração de não ter sido demitido e não estar cumprindo sanção por inidoneidade e não ter sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, por ato lesivo ao serviço público Federal, estadual ou Municipal, em consequência de Processo Administrativo. → Cópia completa da última Declaração de Imposto de Renda, caso negativo, Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio → Declaração de Beneficiário(a) ou não de aposentadoria, em caso positivo informar por qual motivo e junto a qual regime de previdência social, trazer comprovante
CTPS - Carteira de trabalho digital.
Laudo Médico e ou Atesto Médico fornecido pela Perícia Médica indicada e agendado pelo Município.

*(01 cópia)